

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12010000581/12	29/06/2012 15:12:08	NUCLEO SÃO FRANCISCO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00005203-5 / EVANDRO RIBEIRO MENDES	2.2 CPF/CNPJ: 733.728.466-72
2.3 Endereço: RUA PEDRA GRANDE, 654	2.4 Bairro: SANTO ANTÔNIO
2.5 Município: SETE LAGOAS	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.700-231
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00244649-0 / JOÃO GILBERTO LEONEL DE URZEDO	3.2 CPF/CNPJ: 273.874.106-15
3.3 Endereço: RUA DQ CAXIAS, 10	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: FRUTAL	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Nazareth/ Boa Vista	4.2 Área Total (ha): 582,0000
4.3 Município/Distrito: PINTOPOLIS/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 02/17003 Livro: 2	Folha: 9.527/1 Comarca: SAO FRANCISCO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	Datum: SAD-69
X(6): 477.843	Fuso: 23K
Y(7): 8.227.619	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

- 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
- 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
- 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
- 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
- 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 63,48% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
- 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	582,0000
<b>Total</b>	<b>582,0000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	363,3000
<b>Total</b>	<b>363,3000</b>

**5.9 Regularização da Reserva Legal - RL****5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz**

Coordenada Plana (UTM)		Datum		Fuso		Fisionomia
X(6)	Y(7)					
477039	8226396	SAD-69	23K	Cerrado		



Área (ha)  
116,4000  
116,4000

**5.10 Área de Preservação Permanente (APP)**

Área (ha)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

13,7400

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Agrosilvipastoril  
Outro:

**6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	363,3000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	80,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	314,6600	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	80,0000	un

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	314,6600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)

**8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	478.000	8.226.000
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei				

**9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Pecuária		314,6600
	Total	314,6600

**10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		6.433,04	M3
SUCUPIRA		20,00	M3
IPE		20,00	M3

**10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)**

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	20	10.2.2 Diâmetro(m):	3,2	10.2.3 Altura(m):	2,2
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	6	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	300				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alto.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1- Histórico:

Data da formalização: 03/07/2012

Data do pedido de informações complementares:

Data de entrega das informações complementares:

Data da emissão do parecer técnico:

### 2- Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 363,30ha para implantação de pastagem e corte de 80(oitenta) árvores isoladas, vivas e mortas, em meio rural.

### 3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Nazareth/Boa Vista (coordenadas UTM 23K- 478.000-8.225.000), com área de 582,00ha (8,95 módulos fiscais), conforme registro R.02/17.003, Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG, bioma cerrado e mata seca, relevo plano e semi-ondulado, solo composto por latossolo vermelho amarelo, com córrego de nome Riacho Fundo, no limite sul da propriedade, não havendo área subutilizada, estando localizado no município de Pintópolis-MG.

Durante a vistoria foi observado que a área de preservação do referido córrego encontra-se bem preservada e conservada.

A Reserva Legal com área de 116,40ha de cerrado e mata seca, relevo plano, não inferior a 20%, encontra-se averbada no Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG, conforme Av.03/17.003, estando em boas condições de preservação.

### 4- Da autorização para intervenção Ambiental:

A área requerida de 363,30ha refere-se vegetação do bioma cerrado em estágio médio e avançado de regeneração, com espécies pau-terra, cagaita, arapuaá, jatobá, vinhático, panã, unha danta, pau-santo, grão-de-galo, pequiizeiro, favela, gonçalo-alves, pau-darco, caraíba, sucupira, frutíferas diversas, jacarandá, tingui, etc; relevo plano e semi-pano.

Após percorrer os limites e o interior da propriedade, foi observado ser passível a exploração de 314,66 ha de cerrado, em corte raso com destoca, com remediação de 20% das parcelas, cujo volume foi estatisticamente igual ao mesmo volume do plano, aceitando-se o inventário apresentado.

Área de cerrado remanescente: 22%.

Informações ref. ZI.E.E: Área do imóvel/área passível (vulnerabilidade natural: 58,33% m.alta/73,15% m. alta; prioridade para conservação da flora: 54,45% alta/63,97% Alta; integridade da Fauna: 100,00% baixa/100% baixa; vulnerabilidade recursos hídricos: 100% alta/100% Alta; Risco ambiental: 78,79% baixa/100% baixa.

Conforme dados extraídos do inventário Florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade acima, serão suprimidas espécies pau-terra, pacari, pau-terra, jacarandá, sambaíba, cagaita, sucupira, ipê, orelha-de-bezerro, jacaré, mamoninha, jatobá, etc.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão de 314,66ha será de 12.866,08m<sup>3</sup> de lenha nativa ou 6.433,04mdc, que serão utilizados para comercialização regional e estadual.

### 5- Possíveis impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:

Redução de infiltração de água no solo, o que será amenizado com construção de pequenas bacias de contenção, incorporação de restos culturais, atentando-se para aspectos ligados à conservação do solo (curvas de nível); redução e deslocamento de fauna; devendo-se preservar árvores porta-sementes e imunes de corte (pequiizeiro, gonçalo-alves, favela, pau-darco, caraíba, frutíferas e medicinais; fazer aceiros, evitar queimadas; recomenda-se sempre que possível fazer cercamento da reserva florestal.

### 6- Conclusão:

Opinamos pelo deferimento parcial do processo acima, com exploração passível de 335,30 ha de cerrado em fase média e avançada de regeneração, em corte raso com destoca, tendo como objetivo a formação de pastagem na Fazenda Nazareth/Boa Vista, município de Pintópolis-MG, e supressão de 40,00 (quarenta) m<sup>3</sup> de toras e moirões de espécies diversas (sucupira, ipê), não exigidas por lei, para uso na propriedade, cujo proprietário Sr. João Gilberto L. de Urzedo, dispõe de infra-estrutura de máquinas e equipamentos necessários para implantação do projeto, devendo ater-se às recomendações acima e ao previsto no Plano de Desmatamento em anexo.



## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - MASP: 1021110-0

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 3 de agosto de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas**  
**Núcleo de Regularização Ambiental de São Francisco**

**FOLHA DE OCORRÊNCIAS**

Processo nº: 12.01.00.00.581/12 paginado em 29/06/2012 com 13 folhas. E-ANEXO.

Assinatura:

*plauto Almeida*

São Francisco, 29 de Junho de 2012.

\* PROCESSO ANTERIOR Nº 12.01.00.00827/11, NA MESMA MATRÍCULA,  
COM 66,58 HECTARES DE ÁREA LIBERADA, DA IA Nº 0017282-D COM  
VALIDADE: 15/03/2012

pro visto em 15/03/2013 com 49  
páginas *plauto*

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD****SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE****ANEXO III DO PARECER ÚNICO****AGENDA VERDE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12010000581/12	29/06/2012 15:12:08	NUCLEO SÃO FRANCISCO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00005203-5 / EVANDRO RIBEIRO MENDES		2.2 CPF/CNPJ: 733.728.466-72	
2.3 Endereço: RUA PEDRA GRANDE, 654		2.4 Bairro: SANTO ANTÔNIO	
2.5 Município: SETE LAGOAS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.700-231
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00244649-0 / JOÃO GILBERTO LEONEL DE URZEDO		3.2 CPF/CNPJ: 273.874.106-15	
3.3 Endereço: RUA DQ CAXIAS, 10		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FRUTAL		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Nazareth/ Boa Vista		4.2 Área Total (ha): 582,0000	
4.3 Município/Distrito: PINTOPOLIS/Sede		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 02/17003 Livro: 2 Folha: 9.527/1 Comarca: SAO FRANCISCO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 477.843	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.227.619	Fuso: 23K-
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11).			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 63,48% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
cerrado			582,0000
Total			582,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			363,3000
Total			363,3000

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.9.2. Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
477039	8226396	SAD-69	23K	Cerrado	116,4000
<b>Total</b>					<b>116,4000</b>
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					13,7400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				363,3000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural				80,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				314,6600	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural				80,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					314,6600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	478.000	8.226.000	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					314,6600
<b>Total</b>					<b>314,6600</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				6.433,04	M3
SUCUPIRA				20,00	M3
IPE				20,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 20		10.2.2 Diâmetro(m): 3,2		10.2.3 Altura(m): 2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esváziar): 6 (dias)					
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 300					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alto.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1- Histórico:

Data da formalização: 03/07/2012

Data do pedido de informações complementares:

Data de entrega das informações complementares:

Data da emissão do parecer técnico:

### 2- Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 363,30ha para implantação de pastagem e corte de 80(oitenta) árvores isoladas, vivas e mortas, em meio rural.

### 3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Nazareth/Boa Vista (coordenadas UTM 23K- 478.000-8.225.000), com área de 582,00ha (8,95 módulos fiscais), conforme registro R.02/17.003, Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG, bioma cerrado e mata seca, relevo plano e semi-ondulado, solo composto por latossolo vermelho amarelo, com córrego de nome Riacho Fundo, no limite sul da propriedade, não havendo área subutilizada, estando localizado no município de Pintópolis-MG.

Durante a vistoria foi observado que a área de preservação do referido córrego encontra-se bem preservada e conservada.

A Reserva Legal com área de 116,40ha de cerrado e mata seca, relevo plano, não inferior a 20%, encontra-se averbada no Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG, conforme Av.03/17.003, estando em boas condições de preservação.

### 4- Da autorização para intervenção Ambiental:

A área requerida de 363,30ha refere-se vegetação do bioma cerrado em estágio médio e avançado de regeneração, com espécies pau-terra, cagaita, arapuá, jatobá, vinhático, paná, unha danta, pau-santo, grão-de-galo, pequiizeiro, favela, gonçalo-alves, pau-darco, caraíba, sucupira, frutíferas diversas, jacarandá, tingui, etc., relevo plano e semi-plano.

Após percorrer os limites e o interior da propriedade, foi observado ser passível a exploração de 314,66 ha de cerrado em corte raso com destoca, com remediação de 20 % das parcelas, cujo volume foi estatisticamente igual ao mesmo volume do plano, aceitando-se o inventário apresentado.

Área de cerrado remanescente: 22%.

Informações ref. Z.I.E: Área do imóvel/área passível (vulnerabilidade natural: 58,33% m.alta/73,15% m. alta; prioridade para conservação da flora: 54,45% alta/63,97% Alta; integridade da Fauna: 100,00% baixa/100% baixa; vulnerabilidade recursos hídricos: 100% alta/100% Alta; Risco ambiental: 78,79% baixa/100% baixa.

Conforme dados extraídos do inventário Florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade acima, serão suprimidas espécies pau-terra, pacari, pau-terra, jacarandá, sambaíba, cagaita, sucupira, ipê, orelha-de-bezerro, jacaré, mamoninha, jatobá, etc.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão de 314,66ha será de 12.866,08m<sup>3</sup> de lenha nativa ou 6.433,04mdc, que serão utilizados para comercialização regional e estadual.

### 5- Possíveis impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Redução de infiltração de água no solo, o que será amenizado com construção de pequenas bacias de contenção, incorporação de restos culturais, atentando-se para aspectos ligados à conservação do solo (curvas de nível); redução e deslocamento de fauna, devendo-se preservar árvores porta-sementes e imunes de corte (pequiizeiro, gonçalo-alves, favela, pau-darco, caraíba, frutíferas e medicinais); fazer aceiros, evitar queimadas; recomenda-se sempre que possível fazer cercamento da reserva florestal.

### 6- Conclusão:

Opinamos pelo deferimento parcial do processo acima, com exploração passível de 314,66 ha de cerrado em fase média e avançada de regeneração, em corte raso com destoca, tendo como objetivo a formação de pastagem na Fazenda Nazareth/Boa Vista, município de Pintópolis-MG, e supressão de 40,00 (quarenta) m<sup>3</sup> de toras e moirões de espécies diversas (sucupira, ipê), não protegidas por lei, para uso na propriedade, cujo proprietário Sr. João Gilberto L. de Urzedo, dispõe de infra-estrutura de máquinas e equipamentos necessários para implantação do projeto, devendo ater-se às recomendações acima e ao previsto no Plano de Desmatamento em anexo.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - MASP: 1021110-0

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 3 de agosto de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

### 1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre processo administrativo para emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme abaixo discriminado:

### 2. Discussão:

O empreendedor, Sr. João Gilberto Leonel de Urzedo, é proprietário de um imóvel rural denominado Fazenda Nazareth/Boa Vista, com área total de 582,00 ha de área, localizado no município de São Francisco (MG), no qual requer a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 363,30 ha de área e o corte de árvore isolada de 80 unidades.

De acordo com o parecer técnico a área requerida para o desmate é classificada como Cerrado.

O parecer técnico foi favorável ao deferimento de supressão de 314,66 ha, de área e o corte/aproveitamento lenhoso de 80 unidades de árvores isoladas.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 14.309/02, Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº.1804 de 2013 e legislação aplicável à espécie, desta forma não se encontra, a priori, impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

3. Conclusão:

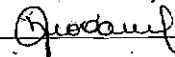
ISTO POSTO, sugere-se a concessão da intervenção requerida, nos LIMITES PROPOSTOS PELO PARECER TÉCNICO, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº.44.844/08.

É o parecer, s.m.j.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

NAIARA KELLY SILVA GIORDANI OLIVEIRA - 124427



17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 3 de abril de 2013